



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

### PAUTA

#### 18ª (DÉCIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2023

#### SEDE

#### PARA ENCAMINHAMENTO:

1)- Projeto de Lei nº 055/2023 Que Denomina Imóvel Público como Sala de raio X Municipal Nador Luiz Muniz, a atual sala de raio X, localizada na Avenida Ítalo Benso nº 735, no Hospital Municipal de Conceição da Barra e dá outras Providências de Aatoria do Vereador Isaque Maia Eloi.

2)- Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2023 que “Concede Título de Cidadão Honorário Medalha Carmem Jacinta de Almeida Souto” de aatoria da Mesa Diretora.

3)- Proposição apresentada pelo Vereador Isaque Maia Eloi indicando ao Poder Executivo Municipal:

3.1)- Solicito que seja disponibilizado, iluminação pública em torno do campo de futebol da Cobraice, e que sejam instalados refletores de iluminação em volta do campo. **JUSTIFICATIVA:** Considerando que, um grande número de pessoas que residem no referido bairro, pratica esportes no campo e em torno dele, como (corrida, caminhada, futebol, treinos e etc...). Bem como, muitas pessoas vão praticar esses esportes, constantemente a partir das 18:00 horas da tarde, após chegarem de seus trabalhos e escola, horário este que já está anoitecendo, ficando escuro, e sem nenhuma iluminação no local. Portanto, solicito que seja adotadas as medidas cabíveis necessárias, para que seja disponibilizado iluminação pública e refletores no local. Outrossim, contribuirá para o desenvolvimento do esporte e lazer de todos os Municípes e precipuamente daquela região.

4)- Proposições apresentadas pela Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo indicando ao Poder Executivo Municipal:

4.1)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos,



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

que faça a aquisição e instalação de painéis solares nos prédios da Prefeitura Municipal, na Sede; Centro de Apoio Administrativo Anderson Kleber Da Silva, no Distrito de Braço do Rio; Unidades de Saúde; Unidades Escolares; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Ação Social; Cras Kilombola 'Negro Rugério', em Santana; Cras 'Wantuil Fonseca', no Bairro São Thiago; Cras 'Zenor dos Santos Martins', no Bairro Catita; Cras de Braço do Rio; Cras de Itaúnas; Casada da Acolhida, em Santana; e outros imóveis da Rede Pública Municipal de Conceição da Barra – ES. **JUSTIFICATIVA:** A presente indicação tem o intuito de promover a eficiência energética nos prédios públicos municipais e a redução da demanda por recursos energéticos por meio da implantação de Energia Solar nas escolas, creches e unidades de saúde do Município. Sabe-se que as escolas e unidades de saúde da rede pública municipal apresentam consumo elevado de energia elétrica, o que causa bastante impacto no meio ambiente, além de onerar ainda mais os cofres públicos. Nesse contexto, a Energia Solar se mostra como excelente alternativa, pois ocorre através do uso de tecnologia que utiliza a luz do Sol como fonte de energia para gerar eletricidade e, portanto, possui a vantagem de ser uma energia gratuita, renovável e limpa, além de possuir facilidade de manutenção e o fato de trazer economia de até 95% na conta de energia. A implantação de placas fotovoltaicas nos prédios públicos, como fonte de energia alternativa, em pouco tempo paga o custo de implantação e gera economia tanto para a administração pública quanto para a população, considerando que o excedente é transformado em créditos energéticos, que podem ser utilizados na iluminação pública, por exemplo, diminuindo ou, até mesmo, extinguindo a taxa de iluminação pública paga pelos munícipes. Ao fomentar a energia solar fotovoltaica, a municipalidade contribuirá com a meta brasileira de redução de gases de efeito estufa (GEE) e com a economia nas suas contas de energia elétrica. Além disso, também há o reconhecimento em ser um Município com consciência socioambiental, em busca de economicidade com a redução das despesas públicas, e desenvolvimentista, promovendo a geração de novas oportunidades de mercado para pequenos negócios locais. Além de economizar com a conta de energia, instalar placas solares fotovoltaicas nos prédios públicos tem um efeito pedagógico. Ao verem na prática o funcionamento de um sistema de geração de energia limpo, eficaz e eficiente, os usuários percebem que a sustentabilidade não só é possível, como também é financeiramente interessante. Portanto, a instalação de sistemas fotovoltaicos seria o mais ideal como forma de alcançar esse objetivo e ainda gerar economia para o Município. É isso o que já vem acontecendo no país, com vários projetos sendo feitos para a utilização da energia solar nos prédios da administração pública. Assim, requer investimento em energia solar fotovoltaica, através da aquisição e instalação de placas de captação de



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

energia solar nas escolas e unidades de saúde da rede pública municipal, a fim de custear gastos com energia elétrica do município e contribuir na luta contra as mudanças climáticas e esperança de um futuro mais sustentável.

**4.2)-** Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que substitua as peças de madeira de pinus e de eucalipto usadas na fixação de placas de trânsito, por tubo galvanizado de 3 polegadas (7,62 centímetros), bem como na fixação de placas de endereçamento de logradouros e placas educativas, em todo o município de Conceição da Barra – ES. **JUSTIFICATIVA:** Atualmente o município usa peças de pinus e eucalipto para fixação de placas e em poucos meses a madeira se desintegra e a placa acaba caindo no chão, onde sem o devido recolhimento pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, é destruída por moradores e descartada no lixo. Para fixação de placas, gestores anteriores usavam madeira paraju, que duravam mais, ou usavam tubos galvanizados, que não enferrujam e nem se deterioram com o tempo, além de apresentar um melhor custo/benefício.

**4.3)-** Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que providencie com urgência a instalação de lixeiras – fixadas nos postes que sustentam os refletores de iluminação – ao longo do Calçadão da orla marítima do balneário de Conceição da Barra – ES. **JUSTIFICATIVA:** A instalação das lixeiras ao longo do Calçadão da orla marítima tem como objetivo principal, conscientizar a população sobre o descarte correto do lixo, além de manter o trabalho de limpeza urbana e o manejo de resíduos sólidos mais eficientes. Muito mais do que simples local de descarte de lixo, as lixeiras levam cidadania e conscientização da destinação correta de resíduos sólidos, além de proporcionar melhor qualidade de vida aos moradores e visitantes que utilizam o calçadão como área de lazer e caminhada diária.

**4.4)-** Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que providencie com urgência a instalação de lixeiras – manilhas com diâmetro de 60 cm – em toda a extensão das praias da Sede, Praia de Itaúnas e Praia do Riacho Doce, no balneário de Conceição da Barra – ES. **JUSTIFICATIVA:** Com a chegada do verão, o número de banhistas aumenta nas praias do município e, conseqüentemente, o volume de lixo cresce devido ao grande consumo



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

de alimentos e bebidas. Nesse sentido, orientamos a Prefeitura de Conceição da Barra a instalar lixeiras – manilhas com diâmetro de 60 cm – nas areias das praias do município. Destaco que a instalação das lixeiras é necessária para incentivar os frequentadores das praias a usarem, evitando o acúmulo de lixo na faixa de areia. As lixeiras devem estar em local de fácil acesso e de fácil visualização e os resíduos devem ser coletados periodicamente e enviados para o local adequado de reciclagem.

**4.5)-** Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que providencie com urgência a reforma dos banheiros – masculino e feminino – do Mercado Municipal, e que sejam disponibilizados a todos os feirantes e agricultores familiares que todas às sextas-feiras vendem seus produtos – frutas, legumes, verduras, temperos, entre outros produtos –, na feira livre da Praça São Pedro, no Centro da cidade de Conceição da Barra – ES. **JUSTIFICATIVA:** Justifico a presente Indicação tendo em vista que os cidadãos e cidadãs que realizam suas atividades na feira livre da Praça São Pedro, por volta 4h até às 12h – um período 8 horas –, não dispõem sequer de um local para suas necessidades fisiológicas e a disponibilidade de banheiros como infraestrutura fixa na feira livre traz comodidade, conforto e segurança para os feirantes. Destaco ainda que as feiras livres são um importante espaço de comercialização dos produtos da agricultura familiar, indo muito além disso: é também espaço de socialização, identidade regional e cultural e também de articulação política.

**4.6)-** Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que providencie com urgência a instalação de chuveiros em locais de maior movimentação de banhistas nas areias das praias do balneário de Conceição da Barra – ES. **JUSTIFICATIVA:** Os chuveiros de praia são projetados para coletar água do subsolo ou de empresa que atua no abastecimento de água, e fornecer um jato através de chuveiros instalados na areia da praia, que tem a função de refrescar, tirar o sal e areia do corpo e limpar os pés dos banhistas para voltarem para o carro, casa ou hotel. A ducha também oferece uma espécie de “climatização”, uma vez que a temperatura externa do corpo do banhista fica mais próxima à da água do mar, reduzindo aquela famosa “sensação gelada”, já que o banhista vai se aclimatando aos pouquinhos.

**5)- Proposições apresentadas pelo Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque indicando ao Poder Executivo Municipal:**



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

**5.1)-** Indico a construção do mercado de peixes do Município de Conceição da Barra. **JUSTIFICATIVA:** A construção de um mercado de peixe adequado para a comercialização de peixes e frutos do mar, com câmaras frias, balanças, bancas, sanitários e estacionamento, dentro da área de entreposto, é uma iniciativa que trará benefícios para toda a comunidade, tanto do ponto de vista econômico, quanto social e ambiental. Por ser esta, uma vontade dos pescadores de Conceição da Barra, o vereador que esta subscreve, apresenta esta relevante indicação para que seja apreciada por esta casa de lei e espera a nobre compreensão dos ilustres vereadores.

**5.2)-** Construção de uma rampa de encalhe ao lado da fábrica de gelo. **JUSTIFICATIVA:** A área do entreposto ao lado da fábrica de gelo já é usada pelos pescadores para fazer manutenção nas embarcações a muitos anos. Portanto, a construção de uma rampa para encalhe, atenderá a uma antiga reivindicação da comunidade pesqueira para fazer manutenção em suas embarcações, pois o estaleiro municipal não dá conta de toda a demanda por falta de espaço. Assim, justifica esta relevante indicação para que seja apreciada por esta casa de lei e espera a nobre compreensão dos ilustres vereadores que hoje não estão cumprindo esta função de representar o povo.

**5.3)-** Indico a aquisição de duas carretas de encalhe de 07 metros de comprimento por 04 metros de largura, com capacidade para até 12 toneladas, com três eixos e rodado duplo nos dois eixos trazeiros e eixo dianteiro articulado construída em madeira de lei. **JUSTIFICATIVA:** A aquisição das carretas de encalhe é uma demanda antiga dos pescadores do município. Porém, o alto custo do equipamento é o grande limite para que seja adquirida com recurso próprio dos pescadores. Nesse sentido, considerando a importância da atividade pesqueira no município, considerando a imprescindibilidade deste equipamento para a pesca, os pescadores de Conceição da Barra, por meio deste Vereador que esta subscreve, justificam esta relevante indicação para que seja apreciada por esta casa de lei e espera a nobre compreensão dos ilustres vereadores que os representam.

### PARA VOTAÇÃO:

**6)- Projeto de Lei nº 010/2023 que “Declara de Utilidade Pública a APLEC- Associação dos Pastores e Líderes Evangélicos de Conceição da Barra” de autoria do Vereador Isaque Maia Eloi.**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES**

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

**7)- Projeto de Lei nº 051/2023 Que Denomina Logradouro Público como Almojarifado Domingas Felicidade, o atual Almojarifado, Localizado na Rua São José, Centro, na Sede do Município de Conceição da Barra (ES) e dá outras Providências de Autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo.**

**8)- Projeto de Lei nº 054/2023 Que Denomina Logradouro Público como Farmácia Básica Municipal Ezequiel Laranjeira dos Santos, a atual Farmácia localizada Básica Municipal, Localizado na Rua Faustino Lisboa, nº 220, no Centro de Conceição da Barra (ES) e dá outras Providências de Autoria da Vereadora Luciara Ferreira da Silva.**

**9)- Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2023 que “Concede Título de Cidadão Honorário Medalha Carmem Jacinta de Almeida Souto” de autoria da Mesa Diretora.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 05 de dezembro 2023.

**ISAQUE MAIA ELOI  
PRESIDENTE**